
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001-2022.....

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 074, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 075, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

PORTARIA Nº 076, DE 07 DE MARÇO DE 2022.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 09 DE MARÇO DE 2022.....



AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001-2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA CHAMADA PÚBLICA DE
COMPRA Nº 001-2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados, o Edital **RETIFICADO** de Chamada Publica de Compra nº 001-2022, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até no dia **07 de abril de 2022, às 09:00 horas**, interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site www.rioreal.ba.gov.br e/ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Maiores informações. Tel.75 3426-1320. Rio Real -BA, 10 de março de 2022– Mariluz Filgueiras da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 077-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021-PP**

EMPRESA CONTRATADA: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.412.689/0001-64, situada Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato, Sala 210, Comércio, Salvador - Bahia, aqui representada pelo Sr. Valdir Nascimento de Freitas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro - Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor as cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.110,95 (oito mil cento e dez reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 078-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 07.484.142/0001-10, Rua São Lázaro, S/N, Santa Terezinha, Alagoinhas – BA, aqui representada pelo Sr. Stefano Almeida Passos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.585,36 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 079-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 41.244.331/0001-54, Rua Riolandia, S/N, Lote 10, Santa Monica, Feira de Santana – BA, aqui representada pelo Sr. Gabriel Ferraz Dias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.645,50 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 080-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.112.177/0001-08, Rua Gilvan Fernandes, 290, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas – BA, aqui representada pelo Sr. Iago Dos Santos Nunes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.859,40 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 082-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: ANTONIO GOMES DA SILVA, CNPJ: 22.741.470/0001-49, situada à Rua Independência, nº 34, Centro, Rio Real –BA, aqui representada pelo Sr. Antônio Gomes da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.037,24 (vinte e seis mil trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Damiana Ferreira de Souza
Matrícula: 217
Cargo: Gari
Protocolo nº: 287.217.1702.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2014/2019
Com Início: 14/03/2022 a 11/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 07 de março de 2022.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Vivaldina de Alcântara Santos
Matrícula: 2499
Cargo: Professora Nível III H
Protocolo nº: 173.2499.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 07/03/2022 a 04/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 07 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 073, DE 07 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Vivaldina de Alcântara Santos
Matrícula: 595
Cargo: Professora Nível III K
Protocolo nº: 174.595.0102.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016
Com Início: 07/03/2022 a 04/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 07 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 074, DE 07 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 074, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 114, III, “b” da Lei Nº 011/2007 do Estatuto do Servidor, **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por **08 (oito)** dias consecutivos, ao servidor **ERONILDES MARIA DA COSTA**, matrícula nº 436, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 07 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 075, DE 07 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 075, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção do servidor **JAIR MOREIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2357, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Mun. São José para a Creche Yeda Barradas Carneiro.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 07 de março de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 076, DE 07 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 076, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Remoção ao (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção do servidor **ANDRÉ ALVES VALENÇA**, Porteiro, matrícula 736, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotado Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Escola Diva Maria dos Santos Matos para a Escola Municipal Laisa de Souza Guimarães.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 07 de março de 2022.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 09 DE MARÇO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora NIVIA SANTANA LIBORIO, RG: 31908098 SSP-SE do cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320